

COMUNICADO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 014/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 05520/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação das vias da Ocupação 21 de Outubro e serviços de terraplanagem, drenagem, sinalização viária, obras complementares e construção de muros. Contrato de Repasse 233.424-39/2008/MCID/PM Araucária - Ministério Das Cidades/Caixa, nos Termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Possíveis interessadas na participação da licitação em epígrafe, através de e-mail, formularam os questionamentos abaixo, os quais seguem devidamente respondidos:

PERGUNTA 1: Ao observar os anexos apresentados pela Prefeitura percebemos que os mesmos se encontram separados do anexo. No caso são 2 planilhas para o mesmo serviço, onde o de infraestrutura vai até o Item 6.11 no arquivo do anexo a partir dos muros começa o item 1 que seria Demolição, porém no edital a mesma planilha não menciona a quebra de arquivo e o serviço Demolição é inserido a partir do Item 7. Como deveremos trabalhar sobre uma planilha que difere do edital, devemos apresentar as duas planilhas de acordo com o anexo ou de acordo com o edital o qual não nos apresenta quebra, lembrando também a respeito por ser várias ruas as proponentes presentes deverão apresentar planilhas por ruas, ou uma única planilha geral.

Em contato com a SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes e SMPL - Secretaria Municipal de Planejamento - via e-mail, esta assim se manifestou:

Conforme solicitação do requerente em relação a Concorrência 14/2016, informamos que a planilha do anexo e a planilha do edital são as mesmas, diferindo apenas na numeração, ou seja, o item 7 da planilha do edital corresponde ao item 1 da planilha do anexo e assim sucessivamente, de forma que o valor parcial e total dos serviços da licitação são os mesmos. Desta forma, entendemos que a utilização de qualquer uma das planilhas atende ao escopo da presente licitação.

Informamos ainda que a planilha orçamentária deve ser apresentada por ruas, conforme discriminado na planilha, sendo a planilha geral o resumo dos serviços. Todos os itens apresentados nas planilhas devem ser preenchidos.

RESPOSTA 1: A questão suscitada relaciona-se à forma de apresentação das planilhas de quantidades e custos dos serviços de que trata o objeto da licitação - ANEXO II do Edital. Nesse sentido, consoante manifestação acima, uma vez que disponibilizou-se em arquivo digital 02 (dois) anexos onde referida planilha encontra-se subdividida em 02 (duas) partes, sem entretanto, alterar seus quantitativos e valores máximos, informamos que

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - DECRETO Nº 28.936/2015

a proposta poderá ser apresentada por qualquer das referidas fórmulas, ou seja, conforme ANEXO I do Edital ou conforme os arquivos digitais disponibilizados.

De outra banda, além da planilha geral resumida, deverão também ser apresentadas planilhas por ruas.

PERGUNTA 2: Em relação ao item 3.6. do edital da concorrência pública 014/2016, o item faz referência ao código 72965/CC da tabela SINAPI na qual não consta o transporte do material, na descrição do item na planilha menciona-se o transporte. Entendemos que o transporte não está incluído no custo unitário, portanto, está faltando o transporte da massa asfáltica.

Em contato com a SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes - via e-mail, esta assim se manifestou:

Se olharmos os documentos publicados, verificaremos que nos documentos relacionados à infraestrutura, na aba TRANSP da planilha INFRAESTRUTURA 21 - 29042016, está discriminado a remuneração do transporte da massa para o item 72965/CC.

RESPOSTA 2: Pelo exposto, verifica-se que no preço máximo estabelecido para o fornecimento da massa asfáltica, está incluso o custo relacionado ao transporte.

Referidos esclarecimentos não alteram em nada a formulação da proposta, razão pela qual mantém-se a sessão pública para o dia e horário previamente agendados, devendo o presente comunicado relativos aos pedidos de esclarecimentos, ser encaminhado às interessadas através de correio eletrônico, afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal e disponibilizado no sítio eletrônico da PMA, juntamente com o edital completo.

Junte-se aos autos do PL cópia das comunicações eletrônicas embasadoras do presente comunicado.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de junho de 2016.

AIRTON MOREIRA PINTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.